



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO XI SEMANA DE MATEMÁTICA

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PALESTRAS, MINICURSOS, PÔSTERES E COMUNICAÇÃO ORAL

1. Proposta do Evento

A Universidade Federal do Maranhão todos os anos oferece 60 vagas para o curso de Licenciatura em Matemática com ingresso no primeiro semestre e 30 vagas para o curso de Bacharelado em Matemática com ingresso no segundo semestre. Portanto é notória a predominância de alunos da licenciatura no curso.

Pensando nisso, este ano a XI SEMANA DE MATEMÁTICA visa, além de assuntos voltados à MATEMÁTICA PURA E APLICADA, incluir também no evento assuntos relacionados à EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

2. Informações Gerais

Os trabalhos organizam-se em função de temas de interesse acadêmico e social. **Qualquer pessoa pode propor um trabalho dentro dos padrões estabelecidos pela comissão organizadora conforme o modelo em anexo.**

Na ficha de inscrição online, os nomes e sobrenomes dos ministrantes/palestrantes devem ser escritos por completo e não abreviados.

A submissão de propostas implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento de orientação, das quais os ministrantes não poderão alegar desconhecimento. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a estas orientações serão resolvidas e esclarecidas pela Comissão da XI SEMAT.

Os resultados serão divulgados no site (<http://xisematslzufma.weebly.com/>) e rede social do evento (<https://www.facebook.com/semat.ufma/>).

3. Datas

- ✓ Submissão de Trabalhos: 11/08/17 a 15/09/17
- ✓ Resultado dos Trabalhos Aceitos: 25/09/17
- ✓ Inscrições na Semat: 16/08/17 - 15/10/17

4. Normas para Envio das Propostas

4.1 A inscrição dos trabalhos na XI SEMAT será realizada no site do evento: <http://xisematslzufma.weebly.com/>. A proposta deve ser anexada no ato da inscrição, no período de 11/08 a 15/09/2017

4.2 As propostas deve seguir o modelo disponível no site do evento e no anexo 1 deste documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO XI SEMANA DE MATEMÁTICA

4.3 As propostas de palestras e minicursos deverão compreender até no máximo dois ministrantes. Sendo apenas um ministrante principal responsável por submeter a proposta do minicurso no site.

4.4 As palestras devem ter duração de 50 minutos.

4.5 Os minicursos devem ter duração máxima de 4 (quatro) horas divididas em 2 (duas) horas por dia.

4.6 Deve ser indicado no plano de minicurso os recursos didáticos necessários para execução da atividade, no entanto, a instituição não disponibilizará recursos específicos e de difícil oferta.

4.7 As propostas de pôsteres e comunicação oral deverão compreender somente um ministrante.

4.8 Os pôsteres terão horários flexíveis.

4.9 As comunicações orais devem ter duração de 20 minutos.

5. Sobre a certificação

5.1 Os ministrantes/palestrantes receberão certificados de 10 horas conforme atividade desenvolvida.

5.2 Será emitido um certificado por trabalho e será enviado para o e-mail do ministrante responsável que submeteu a proposta do minicurso no site.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
ANEXO 1

PLANO GERAL (PALESTRA, MINICURSO, PÔSTER E COMUNICAÇÃO ORAL)	
* TEMÁTICA:	
* Ministrante (principal)	
Ministrante	
* Vínculo Institucional	() UFMA () Outros: _____
* Título	
* Direcionamento	() Matemática Pura/Aplicada () Educação Matemática
* Tipo	() Palestra () Minicurso () Pôster () Comunicação Oral
1. Apresentação (máximo 5 linhas)	
2. Objetivos (Geral e específicos – máximo 5 linhas)	
3. Resumo (máximo 20 linhas)	
4. Público – Alvo	
5. Metodologia	
6. Bibliografia	
7. Recursos Necessários (A instituição disponibilizará os recursos mais comuns como: data show, papéis, canetas, lápis, pincéis, etc. Recursos muito específicos são de responsabilidade do ministrante)	
Informações do Ministrante principal Nome completo: Formação/ Instituição: Contato: E-mail:	
Informações do Ministrante 2 (se houver) Nome completo: Formação/ Instituição: Contato: E-mail:	